



Portaria nº 005, de 18 de maio de 2022.

Reajusta planilha indicativa para cobrança de honorários pelo IPCA (IBGE).

O Presidente do Conselho Regional de Economia 15ª Região-Ma, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411/51 de 13.08.51, pelo Decreto 31.794/52 de 17.11.52, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e,

CONSIDERANDO as Resoluções COFECON nº 1868/2012, e 2025/2019, que definiu as bases referenciais para valoração dos honorários por serviços prestados por profissionais e por empresas prestadoras de serviços de economia e finanças e a Portaria nº 31, de 1º de setembro de 2021, que reajustou o Valor-piso da Hora de Trabalho do Economista – VHTE pelo IPCA (IBGE);

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir a Planilha Indicativa para cobrança de honorários no âmbito do CORECON-MA, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Luís (MA), 18 de maio de 2022.

Econ. João Carlos Souza Marque
Presidente do CORECON-MA

| PLANILHA INDICATIVA PARA A COBRANÇA DE HONORÁRIOS | | |
|---|----------|-------------------|
| PERÍODO DE VIGÊNCIA - 2022 | | |
| CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES | | |
| GRUPO 01 | VALOR | MÍNIMO CUSTO HORA |
| <i>PLANEJAMENTO, PROJEÇÃO, PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS TOTAL E QUALQUER NATUREZA.</i> | | |
| 1.1 - Estudos preliminares de implantação, localização, dimensionamento, alocação de fatores, análise e pesquisa de mercado. | 489,00 | Custo/hora |
| 1.2 - Orçamento e estimativas, bem como fixação de custos, preços, tarifas e quotas. | 587,00 | Custo/hora |
| 1.3 - Fluxo de caixa | 489,00 | Custo/hora |
| 1.4 - Viabilidade Econômica, otimização, apuração de lucratividade, rentabilidade, liquidez e demonstrativo de resultados. | 734,00 | Custo/hora |
| 1.5 - Organização | 636,00 | Custo/hora |
| GRUPO 02 | | |
| <i>ESTUDOS, ANÁLISES E PARECERES PERTINENTES À MACRO E MICRO-ECONÔMICA.</i> | | |
| 2.1 - Planos, projetos, programas, acordos e tratados. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.2 - Contas Nacionais, produtos e renda nacional, familiar e "per capita". | 734,00 | Custo/hora |
| 2.3 - Oferta e procura, mercados produtores, revendedores e consumidores. 2.4 - Política econômica-financeira nos setores primário, secundário e terciário. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.5 - Política econômica-financeira de importação e exportação, balança comercial, balança de pagamentos e política cambial. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.6 - Desenvolvimento e crescimento econômico e social. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.7 - Conjuntura, tendência, variações sazonais ciclos e flutuações. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.8 - Valor e formação de preços, custos e tarifas. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.9 - Produtividade, lucratividade, rentabilidade, eficiência marginal do capital e liquidez. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.10 - Políticas monetárias, econômica-financeira, tributária e aduaneira, inclusive incentivos. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.11 - Mercados financeiros e de capitais, investimentos, poupança, moeda e crédito, financiamentos, operações financeiras e orçamentos. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.12 - Ocupação, emprego, política salarial, custo de vida, mercado de trabalho e de serviços. | 636,00 | Custo/hora |
| 2.13 - Formas de associação econômica, política empresarial, sistemas patrimoniais, fusão incorporação, transferência de empresas, aberturas, emissões, reduções, reinversões de capital, capitalização de recursos e distribuição de resultados. | 636,00 | Custo/hora |
| 2.14 - Depreciação, amortização e correção monetária. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.15 - Estratégia de vendas, canais de distribuição/divulgação, inversões de propaganda e "royalties", política de estoques e manutenção de capital de giro próprio. | 734,00 | Custo/hora |
| 2.16 - Teorias, doutrinas e correntes ideológicas de fundo econômico e econômico-social. | 734,00 | Custo/hora |
| GRUPO 03 (*) | ATE | 20 |
| <i>PERÍCIAS / ASSISTÊNCIA TÉCNICA / ARBITRAMENTOS / MEDIAÇÕES ECONÔMICAS.</i> | | |
| 3.1 - Perícia econômica-financeira, judicial. | 660,00 | Custo/hora |
| 3.2 - Perícia econômica-financeira, extra judicial. | 660,00 | Custo/hora |
| 3.3 - Assistência técnica econômica-financeira, judicial. | 438,00 | Custo/hora |
| 3.4 - Assistência técnica econômica-financeira, extra judicial. | 438,00 | Custo/hora |
| 3.5 - Arbitramentos técnico-econômico. | 660,00 | Custo/hora |
| 3.6 - Mediações técnico-econômico. | 489,00 | Custo/hora |
| 3.7 - OUTROS SERVIÇOS | | |
| 3.7.1 - Consulta (unitária, limitada em tempo 50'). | 438,00 | Custo/total |
| 3.7.2 - Assessoria econômico-financeira. | 438,00 | Custo/hora |
| 3.7.3 - Emissão de parecer técnico. | 6.110,00 | Custo/total |
| 3.7.4 - Emissão de parecer pericial. | 2.444,00 | Custo/total |
| 3.7.5 - Assistência técnica judicial (formulação de quesitos). | 2.444,00 | Custo/total |
| 3.7.6 - Emissão de planilhas financeiras. | 438,00 | Custo/hora |
| 3.7.7 - Estudos, simulações. | 438,00 | Custo/hora |
| 3.7.8 - Cálculos econômicos (embargos de execução com parecer técnico). | 2.444,00 | Custo/total |
| 3.7.9 - Pareceres técnicos ou laudos judiciais sobre contatos do SFH. | 2.444,00 | Custo/total |
| GRUPO 04 (**) | | |
| <i>OUTROS TRABALHOS EM QUE SE DESDOBRAM OS CONSTANTES DOS ITENS E ALÍNEAS ANTERIORES OU COM AS QUAIS SEJAM CONEXOS.</i> | | |
| (*) Acima de 20 quesitos, acrescer 20% (totais do processo) | | |
| (**) Deverá ser determinado entre as partes. | | |
| Atualização: 05/2022 | | |